



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 268/2021

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta Nº 12082480000/1210-04, de Emenda Parlamentar Nº 81000687, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Antônio Alves Mascarenhas, CNES 2601427.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício SMS nº 060, de 15 de outubro de 2021, que solicita aprovação da CIB da Proposta de aquisição de equipamentos nº 12082480000/1210-04, com objeto aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital São Francisco, CNES 2601427, no Município Santa Barbara.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao MS da Proposta Nº 12082480000/1210-04 de Emenda Parlamentar Nº 81000687, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal Antônio Alves Mascarenhas, CNES 2601427, conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 268/2021

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
12082.480000/1210-04	81000687	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do pleito junto ao MS da Proposta Nº 12082480000/1210-04 de Emenda Parlamentar Nº 81000687, do Hospital Municipal Antônio Alves Mascarenhas, CNES 2601427.	999.999,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA